

Portaria - SEI nº 14, 08 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 20.729, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, que aprova o calendário oficial, para o município de Uberlândia, de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONDIR Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprova o Calendário Administrativo da UFU para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o calendário oficial, dos dias de feriados nacionais e de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento na REDE EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2024, no âmbito do **Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Caberá à Superintendência do HC-UFU a definição dos serviços em que haverá suspensão do expediente e dos serviços que permanecerão em funcionamento, nos dias indicados como ponto facultativo.

Art. 4º Este calendário entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

ANEXO DA PORTARIA-SEI nº Portaria-SEI nº 14 de 08 de janeiro de 2024.

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 14 de fevereiro, Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

- 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 30 de maio, Corpus Christi (feriado municipal);
- 31 de maio (ponto facultativo);
- 16 de julho, Nossa Senhora do Carmo (ponto facultativo)
- 15 de agosto - Nossa Senhora Da Abadia (feriado municipal)
- 31 de agosto - Aniversário do município de Uberlândia (feriado municipal)
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh